

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA Av. da Universidade, 2995, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181 Telefone: (85) 3366-7416 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

EDITAL Nº 01/2021

Processo nº 23067.017098/2021-06

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA MONITORIA DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID)

EDITAL Nº 01/2021

Programa de Iniciação à Docência (PID)

Projeto: Aprendendo a pensar e a viver a Universidade a partir da sociologia

Coordenador do projeto: Prof. Dr. Cristian S. Paiva

Número de vagas remuneradas: 01

Remuneração mensal: R\$ 400,00

OBJETIVOS DA MONITORIA

- 1. Proporcionar práticas de ambientac □ão dos estudantes à Universidade, para isso contando com a participac □ão dos/das monitores/as. Observando-se as limitações sanitárias impostas pela pandemia de covid-19, essas práticas de ambientac □ão referem-se a exploração de sites e visitas online a espac □os institucionais relevantes (bibliotecas, núcleos e laboratórios de pesquisa, etc.); estímulo à participac □ão em eventos universitários (EU, Semana de Humanidades, palestras e Congressos da área, etc.);. O projeto está também aberto a outras estratégias de ambientação, sugeridas pelo/a monitores/a.
- 2. Desenvolver práticas pedagógicas participativas e críticas junto aos/às estudantes, estimulando bolsistas a participarem desse processo coletivo de construção de conhecimento, através das seguintes atividades: estudo guiado, organização de seminários, construção de instrumentos de (auto) avaliação, acompanhamento de estudantes em horário definido, animação de debates sobre textos, filmes e documentários, assim como de outras atividades lúdico-pedagógicas adaptadas ao ensino remoto.

DISCIPLINAS VINCULADAS AO PROJETO:

Introdução à Sociologia;

Tópico Especial em Sociologia: Sociologias da memória.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PERMANÊNCIA DOS/DAS DISCENTES BOLSISTAS

São critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Iniciação à Docência:

- a) Ser aluno/a regularmente matriculado/a em componentes curriculares do curso de graduação presencial da UFC;
- b) Estar matriculado/a em, no mínimo, 12(doze) horas semanais de componentes curriculares do curso de graduação presencial da UFC;
- c) Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
- d) Ter cursado as disciplinas de Sociologia I, II e III.
- e) Obrigatoriedade de acompanhar integralmente a disciplina "Sociologias da Memória", no primeiro semestre de 2020, às quartas-feiras, das 18:00h às 22:00h, via google Meet.

ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A):

- Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria de Iniciação à Docência.
- Participar das Atividades de Iniciação à Docência promovidas pela CAD/PROGRAD e atender às solicitações da CAD/PROGRAD durante o desenvolvimento da monitoria.
- Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas.
- Quaisquer outras atividades desempenhadas pelo/a monitor/a, devem ser autorizadas pelo Coordenador do Projeto sem prejuízo para o PID e informada por meio do preenchimento e entrega do formulário da Declaração de Acumulação de Atividades na CAD/PROGRAD.
- Comprometer-se em não acumular a bolsa de Iniciação à Docência com qualquer outra bolsa, seja concedida pela UFC ou por órgão ou agência de fomento ou até mesmo bolsa de estágio concedida por instituições privadas, comunicando o impedimento e solicitando o desligamento formal tão logo ocorra a situação ensejadora deste impedimento.
- Solicitar ao Coordenador do Projeto o envio da frequência mensal à CAD/PROGRAD, de acordo com o cronograma estabelecido, como forma de manter o vínculo ativo com a monitoria.
- Os/As monitores/as remunerados/as e voluntários/as poderão ser desligados/as do PID, sem prévio aviso, pela CAD/PROGRAD, caso o Coordenador do Projeto deixe de enviar até 02(duas) frequências mensais consecutivas conforme cronograma estabelecido.
- Apresentar trabalho, como autor/a principal, no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários de 2020 da UFC.

- Enviar após a finalização da monitoria o Relatório de Atividades do/a Monitor/a conforme prazo estabelecido pela CAD/PROGRAD.
- O/A monitor/a que se desligar antes do prazo final da monitoria deve enviar o Relatório de Atividades e o Termo de Desistência imediatamente.
- O/A aluno/a terá direito ao certificado, após o exercício na função de monitor/a por, no mínimo, 04 (cinco) meses, caso contrário receberá apenas uma declaração.

INSCRIÇÃO

Enviar o **histórico acadêmico** do SIGAA e **carta de interesse** (máximo duas laudas) até as 18:00 horas do dia 16 de abril, para o endereço eletrônico <u>cristianspaiva@ufc.com</u>.

O/A candidato/a deve especificar, no corpo da mensagem, as seguintes informações:

- Nome completo;
- Programa de Iniciação à Docência (PID);
- Professor Coordenador: Cristian S. Paiva.

SELEÇÃO

1ª Etapa: Análise do histórico acadêmico e da carta de interesse.

Nesta etapa, serão avaliados os documentos dos/das candidatos/as (histórico acadêmico do SIGAA e carta de interesse), considerando o rendimento acadêmico, as notas das disciplinas às quais o projeto está vinculado (Sociologia I,II e III) e o interesse demonstrado pelo candidato em sua carta. O resultado será divulgado e comunicado pelo correio eletrônico informado na inscrição pelo(a) candidato(a), no dia 19 de abril de 2021.

2º Etapa: Prova específica relativa ao objeto de estudo do projeto.

Redação sobre temas das disciplinas contempladas no projeto. As questões serão divulgadas às 14h em reunião no Google Meet, com a presença dos candidatos, que terão 02h para devolver a prova através do email: cristianspaiva@ufc.br, até o horário estipulado pelo coordenador do projeto.

Data de realização da prova: dia 20/04/2021. Divulgação do resultado da prova escrita: 22/04/2021.

Resultado final: dia 22 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JAKSON ALVES DE AQUINO**, **Chefe de Departamento**, em 12/04/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de

■ 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador externo.php?
acesso externo=0, informando o código verificador **1885247** e o código CRC **4105B9D2**.

Referência: Processo nº 23067.017098/2021-06

SEI nº 1885247